

TERMO ADITIVO Nº 001/ 2014 ao CONVÊNIO Nº 004/2012--SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.312.986-0

CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"- CEJAM

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementar ações e serviços que possibilite a promoção, prevenção e assistência à Saúde da gestante e do recém-nascido integrantes do Programa de Proteção da Saúde à Mãe Paulistana, no âmbito do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo prazo de vigência por mais 06 (seis) meses contados de 13/03/2014 a 12/09/2014, no valor total de R\$ 2.198.437,26.

DOTAÇÕES Nºs: 84.10.10.302.3003.4.103.33903900.00

Aos 13 dias do mês de março 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e, de outro lado, **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"- CEJAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 66.518.267/0002-64, com sede na Rua Dr. Lund, 41 – Liberdade, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada na forma de seu estatuto, por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, inscrito no RG nº 1.179.735-6 e no CPF sob o nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 001/2014 ao Convênio nº 004/2012- SMS.G, consoante despacho autorizatório exarados às fls.206 do processo nº 2011-0.312.986-0 na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

É o presente aditamento para consignar a prorrogação por mais 06 (sies) meses, contados de 13 de março de 2014, no valor total de R\$ 2.198.437,26 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do despacho de fls.209, publicado no DOC/SP de 15/03/2014, fica registrado que a prorrogação do ajuste é para o período de 13/03/2014 a 12/09/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº 84.10.10.302.3003.4.103.33903900.00, sendo emitida pela Nota de Empenho nº 23682.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 004/2012- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas,

São Paulo, 13 de março de 2014.



JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G

CONVENENTE



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA

Testemunhas: